

ACTA N.º 11/08

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM DE
02 DE JUNHO DE 2008**

Aos dois dias do mês de Junho de dois mil e oito, pelas dezoito horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município, teve início a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos seguintes membros do órgão executivo: -----

Dr. José Macedo Vieira, Presidente da Câmara Municipal, -----

Eng. Aires Henrique do Couto Pereira, Vereador, -----

Prof. Luís Diamantino de Carvalho Batista, Vereador, -----

Dr. João Carlos Cruz Sousa Lima, Vereador, -----

Dr. Afonso Gonçalves da Silva Oliveira, Vereador, -----

Arq. José Pedro Matos Ferreira, Vereador, -----

Dra. Maria Isabel Meireles Maio Graça, Vereadora, -----

Eng. Manuel Macedo Angélico, Vereador e -----

Eng.º Paulo Jorge Pinheiro d'Eça Guimarães, Vereador. -----

Aberta a reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 2008-05-19-----

É presente para aprovação a acta referida em título. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. -----

2 - 3.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 3.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA 2008 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS-----

São presentes as propostas de alteração referidas em título, que ficam a fazer parte integrante desta acta, sobre as quais recaíram despachos de aprovação do Vereador das Finanças, que se submetem a ratificação do executivo municipal. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, ratificar os Despachos do Vereador das Finanças.-----

3 - FEIRA DO LIVRO 2008 - REGULAMENTO-----

É presente proposta de Regulamento da Feira do Livro 2008, elaborada pelo Pelouro da Cultura, contendo as regras de funcionamento da edição do corrente ano da Feira do Livro. Do processo consta informação do Chefe da Divisão dos Serviços Jurídicos, dando conta de que, do ponto de vista legal,

nada há a apontar ao teor do Regulamento. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar o Regulamento da Feira do Livro 2008. -----

4 - PROCESSO JUDICIAL N.º 3270-A/1992 - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - MANUEL LOPES MARQUES DE AGONIA -----

O Processo Judicial acima referenciado - que corre termos desde 1992 - tem por objecto o licenciamento de uma operação de loteamento, requerido por Manuel Lopes Marques de Agonia para um terreno sito no lugar do Pancho, da freguesia de Laundos - processo este iniciado por requerimento de 3 de Julho de 1986. Sobre este processo é presente Informação do Chefe da Divisão dos Serviços Jurídicos, da qual consta todo o historial do processo e é referido que, em face das decisões judiciais que têm sido proferidas, o Município poderá vir a ser colocado numa situação procedimental em que não poderá tomar outra decisão que não seja a de licenciar a operação de loteamento. Tendo em vista pôr termo ao contencioso, por via amigável, foi apresentada uma proposta por Manuel Lopes Marques de Agonia, em 20 de Fevereiro do corrente ano, que se traduz na aquisição pelo Município do prédio objecto da projectada operação de loteamento. Na sequência desta proposta, foi feita uma avaliação do terreno pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, na qual se conclui que o preço total será de 570.000,00 €, a que corresponde um valor por metro quadrado de 60,00 €. Em reunião mantida com o Presidente da Câmara, no dia 17 de Abril do corrente ano, o proprietário do terreno aceitou o preço indicado pelo Director do DGUA, tendo sido proposto que o pagamento seja feito de forma faseada, nas seguintes condições: a) 18 prestações mensais e sucessivas, de valor igual, vencendo-se a primeira no dia 10 do mês seguinte ao da formalização do acordo e as restantes em igual data de cada um dos meses seguintes; b) ao valor de cada uma das prestações acrescerão juros, desde 17 de Abril do corrente ano, calculados à taxa *euribor* sobre a qual incidirá um *spread* de 0,5 %. Apreciado o processo, a Câmara **deliberou**, por maioria, com a abstenção dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, aprovar os termos do acordo a celebrar com Manuel Lopes Marques de Agonia. Considerando, porém, que o acordo implica a aquisição de um bem imóvel e os seus efeitos financeiros não se limitam ao ano em curso, mais **deliberou** a Câmara, também por maioria e com a abstenção dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, submeter os termos do acordo à apreciação da Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação. -----

5 - APOIOS AO ABRIGO DO N.º 4 DO ARTIGO 64º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS (LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO) -----

Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos cidadãos e, bem assim, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.-----

5.1 – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - “CASA DO REGAÇO” - UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS -----

A Delegação da Póvoa de Varzim da Cruz Vermelha Portuguesa vem solicitar autorizar para as crianças da “Casa do Regaço” utilizarem as piscinas exteriores, duas vezes por semana, nos meses de Julho e Agosto e na quinzena de Setembro. Sobre este assunto, é presente fax da Varzim Lazer, EM, informando da disponibilidade das piscinas e que o valor da utilização é o seguinte: utentes dos 13 aos 65 anos - 6,85 €; utentes dos 6 aos 12 anos - 5,75 €. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, assumir os encargos decorrentes da utilização das Piscinas Municipais por parte das crianças da “Casa do Regaço”.-----

5.2 - RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE AGUÇADOURA-----

Através de carta de 21 de Maio do corrente ano, vem o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Aguçadoura solicitar que lhe seja concedido um subsídio para o Festival Folclórico a realizar no dia 7 de Junho. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Aguçadoura um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros).-----

5.3 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA MATRIZ-----

Através de carta de 20 de Maio do corrente ano, vem a Associação Cultural e Recreativa da Matriz solicitar um apoio financeiro para custear as despesas de reparação das cadeiras do salão, que têm vindo a ser emprestadas para diversos eventos do Município. De acordo com o indicado pela associação, o custo da reparação será de 1.050,00 €. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Recreativa da Matriz um subsídio no valor de 1.050,00 € (mil e cinquenta euros).-----

5.4 - CENTRO DE DESPORTO E CULTURA JUVENORTE - XIX FESTIVAL DE VERÃO-----

Através de carta de 20 de Maio do corrente ano, vem o Centro de Desporto e Cultura Juvenorte, tendo em vista a realização do seu XIX Festival de Verão, que terá lugar no dia 23 de Agosto, solicitar o

seguinte apoio do Município: a) pagamento de subsídio; b) autorização de utilização do palco do Largo do Passeio Alegre; c) equipamento de som; d) encerramento do trânsito na Avenida dos Banhos para um desfile dos grupos participantes. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir ao Centro de Desporto e Cultura Juvenorte um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros) e, bem assim, conceder o apoio logístico solicitado. -----

5.5 - FESTAS DE SANTO ANTÓNIO - AMORIM -----

Através de ofício de 19 de Fevereiro do corrente ano, vem a Junta de Freguesia de Amorim solicitar autorização para, no âmbito das Festas de Santo António, que terão lugar nos dias 13, 14 e 15 de Junho, a iluminação do Jardim, da Capela de Santo António e das ruas envolventes ser ligada à rede de iluminação pública, para embelezamento do espaço e realização do arraial nocturno. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, autorizar a ligação da iluminação do Jardim, da Capela de Santo António e das ruas envolventes à rede de iluminação pública, nos termos solicitados pela Junta de Freguesia de Amorim. ----

5.6 - UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE ARGIVAI-----

Através de carta de 10 de Maio do corrente ano, vem a União Desportiva e Cultural de Argivai dar conhecimento de que vai participar no Torneio Internacional de Futebol Infantil de Toulouse - França, nos dias 21 e 22 de Junho, com duas equipas. Uma vez que tem que suportar as despesas de transporte e de alimentação na viagem de ida e volta, solicitam um apoio financeiro para custear essa deslocação - anexando 2 orçamentos de empresas diferentes para o serviço de transporte. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir à União Desportiva e Cultural de Argivai um subsídio no valor de 2.900,00 € (dois mil e novecentos euros).-----

5.7 - ATLETISMO - XX GRANDE PRÉMIO DE S. PEDRO 2008 -----

É presente informação do Gabinete de Desporto, dando conta de que o Município vai organizar o XX Grande Prémio de S. Pedro, prova de atletismo integrada nas Festas da Cidade. Considerando que essa prova é organizada em colaboração com a Associação Cultural e Recreativa da Matriz, o Gabinete de Desporto propõe que seja atribuído a esta associação um subsídio no valor de 15.000,00 €. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Recreativa da Matriz um subsídio no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros). -----

5.8 - MAPADI - III FESTIVAL DE MARISCO DA PÓVOA DE VARZIM-----

O Mapadi – Movimento de Apoio de Pais e Amigos ao Diminuído Intelectual pretende organizar, entre os dias 7 e 10 de Agosto, no Parque de Estacionamento do Largo Alto de Martim Vaz, o III Festival de Marisco, evento para o qual solicita a colaboração do Município. Sobre este assunto, é presente Informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Económico, na qual propõe a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) e, bem assim, que seja concedido ao Mapadi o seguinte apoio: a) autorização para utilização do parque de estacionamento do largo de Alto Martim Vaz, encerrando-o ao público entre os dias 6 e 11 de Agosto; b) cedência de água e luz; c) colocação de mastros para as bandeiras do MAPADI e da Póvoa de Varzim; d) luz e som para animação nocturna; e) apoio da Polícia Municipal na guarda dos equipamentos; f) colocação de recipientes para o lixo; g) colocação de WC's; g) limpeza do recinto durante a noite e após o Festival; h) colocação de arbustos e flores pelo parque; i) apoio na produção de cartazes para publicidade. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir ao Mapadi – Movimento de Apoio de Pais e Amigos ao Diminuído Intelectual um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) e, bem assim, conceder a esta associação o apoio proposto pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Económico.-----

5.9 - CENTRO DE DESPORTO E CULTURA JUVENORTE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

Através de carta de 29 de Abril do corrente ano, vem o Centro de Desporto e Cultura Juvenorte informar que foram atingidos os objectivos da presente época desportiva e, pretendendo preparar a próxima temporada desportiva, solicitam a antecipação do subsídio anual no valor de 7.500,00 €. Sobre este pedido é igualmente presente informação do Gabinete de Desporto. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir ao Centro de Desporto e Cultura Juvenorte um subsídio no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros).-----

5.10 - ASJP - ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS JUÍZES PORTUGUESES-----

Através de carta de 21 de Abril do corrente ano, vem a Associação Sindical dos Juizes Portugueses dar conhecimento de que nos dias 20 a 22 de Novembro, vai realizar o Oitavo Congresso dos Juizes Portugueses, na Póvoa de Varzim, subordinado ao tema “O Poder Judicial numa Democracia Descontente - Impasses, Desafios e Modernização da Justiça”, evento da maior relevância, onde prevêem a participação de 600 congressistas. Para o efeito solicitam a seguinte colaboração do Município: a) sacos com material de promoção turística; b) disponibilização de autocarros durante os

dias do Congresso; c) agendamento de visitas guiadas ao Museu e à Cidade de Terroso ou indicação de outros locais com relevo para integrar o programa; d) tela ou cartaz divulgando o Congresso colocado à entrada da Póvoa de Varzim e na Folha informativa Municipal de Outubro e Novembro; e) atribuição de uma comparticipação monetária para os custos do jantar de encerramento. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, assumir os encargos com o Jantar de encerramento até ao valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) e, bem assim, conceder o apoio logístico solicitado pela Associação Sindical dos Juizes Portugueses.-----

5.11 - ESCOLA SECUNDÁRIA DE ROCHA PEIXOTO - PEDIDO DE TRANSPORTE -----

Através de fax de 30 de Maio do corrente ano, vem a Escola Secundária de Rocha Peixoto solicitar o fornecimento de transporte para uma deslocação à Régua, no dia 6 de Junho, a fim de a Escola participar na apresentação do Projecto Nacional de Educação e Empreendedorismo, promovido pela DREN. Relativamente a este pedido o Serviço de Turismo informa que não há disponibilidade de autocarro Municipal e no caso de se proceder ao aluguer, o orçamento é de 400,00 €. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, proceder ao aluguer do transporte, assumindo os encargos decorrentes da deslocação promovida pela Escola Secundária de Rocha Peixoto.-----

5.12 - AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS CEGO DE MAIO - PEDIDO DE TRANSPORTE-----

Vem o Agrupamento Vertical de Escolas Cego de Maio solicitar o fornecimento de transporte, para 42 alunos do 9.º ano efectuarem uma deslocação a Lisboa, no dia 5 de Junho, tendo em vista a participação no “Fórum Qualificação 2008: Escolhas com Futuro”. O Serviço de Turismo informa que no caso de se proceder ao aluguer o orçamento é 600,00 €. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, proceder ao aluguer do transporte, assumindo os encargos decorrentes da viagem promovida pelo Agrupamento Vertical de Escolas Cego de Maio.-----

5.13 - ENCONTRO ANUAL DAS CPCJ DA GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO PORTO -----

A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Póvoa de Varzim, vem solicitar apoio desta Autarquia para a realização do encontro anual das CPCJ da Grande Área Metropolitana do Porto que terá lugar nesta cidade, no dia 12 de Junho. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, autorizar a utilização do Salão Nobre dos Paços do Município e, bem assim, assumir os custos com o almoço.-----

6 - CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL -----

O Presidente da Câmara comunicou que, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 62.º da Lei das Autarquias Locais e considerando que o dia 16 do corrente mês de Junho, data em que deveria ter lugar a próxima reunião do executivo camarário, coincide com o Dia da Cidade, convoca a reunião ordinária da Câmara Municipal, para as 18.00 horas do dia 17 do corrente mês de Junho. A Câmara tomou conhecimento. -----

7 - APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA EM MINUTA -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar em minuta, para produzir efeitos imediatos, o texto das deliberações tomadas nos seguintes pontos: **1** - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 08-05-19; **2** - 3.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 3.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA 2008 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS; **3** - FEIRA DO LIVRO 2008 - REGULAMENTO; **5.5** - FESTAS DE SANTO ANTÓNIO - AMORIM. -----

8 - ENCERRAMENTO-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas. -----

De tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu,, Jorge Manuel de Guimarães Caimoto, Chefe da Divisão dos Serviços Jurídicos e funcionário designado para lavrar as actas das reuniões do executivo, a redigi, subscrevo e vou assinar. -----
